



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 053/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 009/2016-CSMP, nos dias 29.04.2016 e 02.05.2016, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 20.05.2016;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1090698, em 05.05.2016, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Flávio Mota Morais Silveira, pleiteando concorrer à remoção para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1092206, datado de 11.05.2016, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Kleyson Nascimento Barroso, desistindo de participar do concurso de remoção para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2015;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Interno n.º 1099394.2016.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 16 de setembro de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, **Dr. Flávio Mota Morais Silveira**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.),
16 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. CSMP

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Membro e Secretário